



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO**

APOSTILAMENTO Nº 03 AO TERMO DE CONTRATO Nº 96/2024 - COEX/CSup

CONTRATANTE: A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - ÓRGÃO DOMINISTÉRIO DA DEFESA/ EXÉRCITO BRASILEIRO

CONTRATADA: EBN COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

OBJETO: 2º CICLO DE FORNECIMENTO

A União, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), com sede no Quartel-General do Exército, Bloco F, Térreo, SMU, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0250-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Senhor **Maj RAFAEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA LEITE**, respondendo pela Chefia da Divisão de Aquisições Licitações e Contratos do COEX, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército - COEx, designado conforme Boletim Interno n.º 52, de 30 de junho de 2025, e a empresa **EBN COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda sob o nº 21.111.808/0003-88, sediada na Rua 10, nr 250, Quadra B-6, Lote 5/9, sala 803, Ed. Trade Center, Setor Oeste, Goiania/GO – CEP: 74.120-020, celebraram o Termo de Contrato Nº 96/2024 - COEX/CSup, de 14 NOV 24, cujo objeto é a contratação de aquisição de Coturno de Combate Tipo II – Coyote, constante do Processo Administrativo Nr 65492.005814/2024-77, apenso ao Processo Administrativo Nr 65492.000853/2024-88, e decorrente do Pregão Eletrônico n. 03/2024. Neste momento a União, representada pelo Senhor **Maj RAFAEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA LEITE**, formaliza o presente APOSTILAMENTO ao referido Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Apostilamento é a formalização do 2º ciclo de fornecimento para fins de aquisição centralizada de uniformes via Termo de Licitação Especial (TLE) n. 01/2022, 01/2023 e 3/2023 para o PRDU do ano 2027, do Contrato 96/2024-COEx/C Sup, conforme as necessidades das Regiões Militares e Grupamentos Logísticos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 O objeto do 2º ciclo de fornecimento do referido contrato é conforme o quadro abaixo:

Item	Objeto	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Final (R\$)
2	Coturno de Combate Tipo II – Coyote	207.600	211,97	44.004.972,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 Requisição nº 006-Div Mat Int/C Sup, de 28 FEV 25.; E

1.3.2 Nota de Empenho 2025NE46.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

2.1 as datas de referência para o cálculo dos prazos de entrega para o segundo ciclo são até 60 (sessenta) dias após o encerramento do 1º ciclo para o 1º lote, isto é **até 18 de abril de 2026**, e até 300 (trezentos) dias após o encerramento do 1º ciclo para o 2º lote, **até o dia 14 de dezembro de 2026**.

2.2 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência Nr 011-Div Mat In/2023, de 28 MAI 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERÍODO DO 2º CICLO DE FORNECIMENTO

3.1 O período do 2º ciclo de fornecimento do contrato nº 096/2024-COEx/C Sup é 01 (um) ano a contar do encerramento do ciclo anterior, do dia 16 de fevereiro de 2026 até o dia 16 de fevereiro de 2027.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

4.1. A garantia deverá ser renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1 O valor da presente aquisição é de R\$ 44.004.972,00 (quarenta e quatro milhões, quatro mil, novecentos e setenta e dois reais).

6. CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

6.1.1 Gestão/Unidade: 160069/0001;

- 6.1.2** Fonte de Recursos: 1000000000;
6.1.3 Programa de Trabalho: 171388;
6.1.4 Elemento de Despesa: 339030;
6.1.5 Plano Interno: E6MIPLJFDOB; e
6.1.6 Nota de Empenho: NE0046, de 20/03/2025.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

7.1 Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado.

Signatário:



Dados:

2025.07.10

10:33:21 -03'00'

RAFAEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA LEITE - Maj

Respondendo pela Chefia da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos do COEx

Testemunhas:



Dados: 2025.07.09

14:00:12 -03'00'

YGOR HENRIQUES GURGEL – Maj

Chefe da Subseção de Contratos



Dados:

2025.07.09

10:49:14 -03'00'

MÁRCIA DOS SANTOS TAVARES – Maj R/1

Analista da Subseção de Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
CHEFIA DE SUPRIMENTO

Requisição Nº 006 - Div Mat Int/C Sup

Brasília, 27 de fevereiro de 2025.

Do Chefe de Suprimento

Ao Sr Chefe do COEx

Assunto: aquisição de material classe II

Ref: Ata Pregão TLE - Contrato Continuado
3/2024-COLOG

An: 1) 01 (uma) 2025NC403384;
2) 01 (uma) Consulta SICAF;
3) 01 (uma) Grade de distribuição.

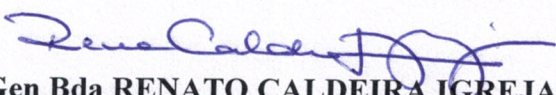
1. Versa o presente expediente sobre solicitação de contratação da empresa vencedora, para aquisição de **COTURNO DE COMBATE TIPO II – COYOTE** decorrente do **Pregão TLE nº 3/2024 COLOG**.

2. Solicito a essa Chefia mandar contratar o material a seguir, a fim de atender as demandas até o ano de 2027:

Nr Item	Material	Empresa	Qtd	Vr Unit RS	Valor Total RS	PI	ND	NC
2	Coturno de combate tipo II – coyote	EBN Comércio, Importação e Exportação EIREL	207.600	211,97	44.004.972,00	E6MIPLJFDOB	30	2025NC403384

3. Informo que o Sgt Mauro, desta Chefia, é o fiscal do contrato decorrente definido pela Div Contr/C Sup.

4. Cabe destacar que o processo licitatório que deu origem a presente requisição corresponde a um pregão eletrônico tradicional via Termo de Licitação Especial (TLE), o qual tem previsão de vigência de 5 anos. Logo, considerando que o fornecimento é continuado, segue em anexo a grade de distribuição para o 2º ano de fornecimento, de modo que as grades de distribuição subsequentes serão apresentadas anualmente, para fins de aditivação contratual.


Gen Bda RENATO CALDEIRA IGREJA
Chefe de Suprimento

27/02/25 14:08

USUARIO: RUSSO

DATA EMISSAO : 27Fev25 VALORIZACAO : 27Fev25 NUMERO : 2025NC403384

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160069 / 00001 - COEX

OBSERVACAO

(045062-C SUP/COEX)C SUP-DMI-PLJ-RECURSO PARA ATENDER AQS DE MATERIAL, COTURNO DE COMBATE II - COYOTE, CFM DIEX N° 3909-DIVMATINT/CSUP/COLOG, EM 26 FEV 25. EMPH IMEDIATO.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171388	1000000000	339030		160504	E6MIPLJFDOB	44.004.972,00

LANCADO POR : 06711079175 - WALISSON

UG : 160504 27Fev25 13:48

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
CHEFIA DE SUPRIMENTO

Anexo _____ ao contrato nº _____ - COLOG, de _____

TLE 90003/2024 – C SUP COLOG – EMPRESA EBN Comércio, Importação e Exportação EIRELI

NC	2025NC403384	PI	E6MIPLJFDOB
----	--------------	----	-------------

Nº Ord	Item	Tam	Valor Unit	1º LOTE			2º LOTE							Qtd Total	R\$ Total		
				2º B Sup	9º B Sup	1º D Sup	3º B Sup	4º D Sup	5º B Sup	6º D Sup	7º D Sup	10º D Sup	11º D Sup				
2	COTURNO DE COMBATE TIPO II - COYOTE	37	211,97	300	400	400	500	200	200	100	200	200	100	200	100	2.600	551.122,00
		38		900	800	1.700	2.400	600	1.000	300	900	500	900	10.000	2.119.700,00		
		39		2.000	1.300	2.900	4.000	1.100	1.700	500	1.800	800	1.700	17.800	3.773.066,00		
		40		4.200	2.600	5.500	6.600	2.500	3.500	1.200	3.000	1.400	3.800	34.300	7.270.571,00		
		41		5.600	3.500	6.900	8.200	3.100	4.700	1.500	3.900	1.500	4.800	43.700	9.263.089,00		
		42		5.600	3.500	7.600	7.800	3.000	4.800	1.500	3.900	1.500	4.800	44.000	9.326.680,00		
		43		3.800	2.100	5.800	4.800	2.100	3.000	1.000	2.400	900	2.900	28.800	6.104.736,00		
		44		1.800	1.100	3.000	2.600	1.100	1.200	700	1.200	500	1.500	14.700	3.115.959,00		
		45		900	500	1.800	1.400	600	600	300	600	300	600	7.600	1.610.972,00		
		46		400	300	900	800	300	400	200	300	200	300	4.100	869.077,00		
TOTAL				25.500	16.100	36.500	39.100	14.600	21.100	7.300	18.200	7.800	21.400	207.600	44.004.972,00		

Brasília, DF, 27 de fevereiro de 2025.

ERNANE FERREIRA BASTOS – Cel
Chefe da Divisão de Material de Intendência



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **EBN COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

CNPJ/CPF: **21.111.808/0003-88**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **240140382825862**

Data de emissão: **05/12/2024 09:05:32**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **03/06/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.111.808/0003-88
Razão Social: EBN COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/10/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/06/2025	Automática
FGTS	Validade:	05/03/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/07/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/02/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	16/03/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025